



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

PR-MG-00031096/2013

Portaria nº 300, de 04 de julho de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, e, no artigo 8º, da Portaria PGR nº 513, de 23 de julho de 2003, resolve:

Autoriza o servidor **LEANDRO THALES MALACCO BOTELHO**, Técnico do MPU /Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 22500-2, a dirigir os veículos oficiais da Procuradoria da República no Município de Sete Lagoas, no caso de ausência do Técnico de Apoio Especializado - Transporte.

ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO
Procurador-Chefe

Publicado no DMPF-e Administrativo n. 86 de 08/07/2013, p. 22.

Ministério Público Federal